1 ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 27/2023

Às 08h00min do dia 08 de março de 2023, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 27/23, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS E FRANGOS PARA AS UNIDADES DO SESC-SC EM TUBARÃO, LAGUNA, ARARANGUÁ E CRICIÚMA (ESCOLA E EDUCAÇÃO INFANTIL)".** As empresas participantes são 1) DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, 2) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 3) COPAL ALIMENTOS LTDA, 4) RESPLENDOR ALIMENTOS LTDA. Às 14h05min do dia 02 de março de 2023, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos foram disponibilizados aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Nenhuma irregularidade foi identificada. Dando continuidade ao processo, foi realizada a abertura dos envelopes das propostas comerciais. A propostas comerciais foram publicadas no site Sesc-SC em 02/03/2023. Após abertura, o certame foi analisado para Gerência Administrativa, que emitiu o seguinte parecer:

"À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando os menores preços e estando de acordo com os valores limites de referência, os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

S.O.S Alimentos e Transportes Ltda:
22, 24, 33 e 35: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

Copal Alimentos Ltda:
06, 20, 26, 28, 29, 30, 31, 32 e 34: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli:
01, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 19: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

Resplendor Alimentos Ltda:
02, 04, 05, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 21 e 23: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

Houve empate nos itens nº **25** e **27.**"

Com base na documentação e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) Convocar para sorteio de itens, no DR Sesc-SC às 09h00min 10/03/2023:

Item 25: SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e COPAL ALIMENTOS LTDA;
Item 27: SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e COPAL ALIMENTOS LTDA.

2) Declarar vencedores os licitantes para os itens:

SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: itens 22, 24, 33 e 35 no valor estimado de R$78.866,00 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais);

COPAL ALIMENTOS LTDA: itens 06, 20, 26, 28, 29, 30, 31, 32 e 34 no valor estimado de R$327.925,60 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);

DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: itens 01, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 19 no valor estimado de R$555.530,90 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos);

RESPLENDOR ALIMENTOS LTDA: itens 02, 04, 05, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 21 e 23 no valor estimado de R$704.140,80 (setecentos e quatro mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos).

Florianópolis, 08 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO